



02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE
CONTRATAÇÃO - DFD**

SETOR REQUISITANTE: **Poder Legislativo Municipal de Amaral Ferrador/RS**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **Tamiris dos Santos de Lacerda**

MATRÍCULA: **1631-4/1**

TELEFONE: **(51) 99611-6145**

E-MAIL: **camara_amaral@yahoo.com.br**

1. OBJETO:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de Consumo
- ☐ Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do Objeto:

Aquisição de produtos de copa e cozinha (ex: café, açúcar, adoçante, chá, biscoitos, copos descartáveis, guardanapos, etc.) e materiais de limpeza de modo geral (ex: detergente, sabão em pó, desinfetante, água sanitária, sacos de lixo, vassouras, rodos, panos de limpeza, etc.), para atender às necessidades contínuas do Poder Legislativo Municipal de Amaral Ferrador. Os itens devem ser de qualidade compatível com o uso institucional e a contratação visa garantir a manutenção da higiene, organização e bem-estar nas dependências da Câmara, essenciais para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas. A descrição detalhada dos itens e suas especificações técnicas serão apresentadas em Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☐ Concorrência
- ☐ Pregão
- ☐ Pregão com SRP
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso



03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

- () Diálogo Competitivo
- () Chamamento Público
- (X) Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE:

A aquisição contínua de produtos de copa e cozinha e materiais de limpeza é fundamental para o funcionamento diário e adequado das atividades do Poder Legislativo Municipal. Estes itens são essenciais para a manutenção da higiene dos ambientes, a saúde e o bem-estar dos servidores, vereadores e visitantes, além de serem indispensáveis para a realização de reuniões, sessões e eventos que ocorrem nas dependências da Câmara. A garantia do fornecimento desses materiais por meio de um processo licitatório regular e transparente é crucial para evitar interrupções nas atividades e assegurar um ambiente de trabalho digno e produtivo. A falta desses suprimentos básicos comprometeria diretamente a capacidade da instituição de cumprir suas funções legislativas e administrativas, impactando a prestação de serviços à comunidade. A contratação visa, portanto, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da administração pública e a Lei nº 14.133/2021, que preza pela eficiência e pela busca da melhor solução para a administração, considerando as peculiaridades de municípios de pequeno porte.

3.1 Grau de prioridade da aquisição: (X) Altíssimo () Alto () Médio () Baixo

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

PRODUTO	QUANTIDADE
CAFÉ /, APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO/, INTENSIDADE: FORTÉ/, TIPO: EXTRAFORTE caixa de 500g/, EMPACOTAMENTO: VÁCUO.	2cx c/ 10unid
COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ/, MATERIAL: PAPEL/, TAMANHO: 102 c/30und.	10 unidades
AÇÚCAR/, TIPO: REFINADO/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO/, 1ª QUALIDADE PACOTE DE 1 KG	08 unidades
CHÁ ALIMENTAÇÃO/TIPO: MISTO/, USO ALIMENTICIO/, SABOR: DIVERSOS. 12G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	30 unidades
BISCOITO/, SABOR: ÁGUA E SAL/, TIPO: BOLACHA	50 unidades
BISCOITO/, APRESENTAÇÃO: SORTIDA/, CLASSIFICAÇÃO: DOCE/, TIPO: AMANTEIGADO.	50 unidades
ERVA MATE MOÍDA GROSSA SEM AÇÚCAR 1 KG	12 unidades
COPO/, MATERIAL: PLÁSTICO/, TIPO DE USO: LIQUIDOS/, CAPACIDADE: 180ML/, UTILIZAÇÃO: DESCARTÁVEL.	05 unidades



04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ÁGUA MINERAL NATURAL/. TIPO: COM e SEM GÁS/ MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO/TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL 500ML	60 fardos
BALAS SORTIDAS MACIAS TIPO IOGURTE, PACOTE DE 1 KG	10 pacotes
PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 UNIDADES	10 pacotes
SACO DE LIXO DE 30 LT C/10 UNIDADES	30 pacotes
ESPONJA DE LOUÇA PACOTE COM 4 UNIDADES	02 unidades
PANO DE PRATO	05 unidades
VASSOURA	02 unidades
DESINFETANTE 2LT	12 unidades
ÁGUA SANITÁRIA 1LT	05 unidades
ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY	06 unidades
PEDRA SANITÁRIA DESINFETANTE	20 unidades
FLANELA DE LIMPEZA	04 unidades
SABÃO EM PÓ 500G	02 pacotes
INSCETICIDA AÉROSOL A BASE ÁGUA 500ML	04 unidades
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1LT 70° LIQUIDO	01 caixa
BRUXA PARA LIMPAR CHÃO SEM CABO	03 unidades
SABONETE LIQUIDO 1LT	02 unidades
CERA LIQUIDA VERMELHA 700 ML	03 unidades
LUSTRA MÓVEIS 200 ML	02 unidades
PEDRA DE NAFTALINA	01 pacote

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

01 – PODER LEGISLATIVO

001031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0103100012.001000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.22.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

3.3.90.30.21.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

6. DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO: 15/09/2025

7. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

() Sim (X) Não

Justifique: A demanda é de natureza contínua e essencial para o funcionamento da Câmara, sendo prioridade para o exercício atual e não se enquadra em um planejamento anual de contratações de grande vulto, mas sim de rotina.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

05

8. HAVERÁ ETP?

(X) Sim () Não

Justifique: Será elaborado Estudo Técnico Preliminar para detalhar a solução, requisitos, estimativa de custos e análise de mercado, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021 para contratações de bens e serviços.

9. HÁ MAPEAMENTO DE RISCOS?

X) Sim () Não

Justifique: O mapeamento de riscos será realizado durante a fase de planejamento da contratação, identificando e mitigando possíveis riscos relacionados ao fornecimento, qualidade dos produtos e cumprimento dos prazos, visando a segurança jurídica e a eficiência do processo.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Amaral Ferrador, 25 de agosto de 2025

Tamiris dos Santos de Lacerda

Tamiris dos Santos de Lacerda

ANÁLISE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

☒ APROVADO

() REPROVADO. Justificar: _____

Paulo Adriano Vicente Carvalho
Presidente

ANÁLISE DO ASSESSOR JURÍDICO

☒ APROVADO

() REPROVADO. Justificar: _____

Paulo César Lacerda
Assessor Jurídico